



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA PROFISSIONAL ENGENHARIA CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 2**

1. Aos quatro dias do mês de novembro, do ano dois mil e dezanove, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área Engenharia Civil, estando presentes: o presidente, António Adelino Coelho de Abreu, Diretor de Departamento de Obras e Urbanismo e as vogais efetivas: Eng.ª Anabela Barosa Lourenço, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

2. O júri tomou conhecimento da reclamação apresentada pela Ordem dos Engenheiros Técnicos, no âmbito do presente procedimento concursal e conforme despacho proferido pela Sr.ª Presidente da Câmara, a 18/10/2019, decorrente da informação prestada, a 14/10/2019, pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, em anexo, na qual foi determinado:

– A reforma do procedimento concursal comum, para a contratação em funções públicas a termo resolutivo de um Técnico Superior de Engenharia Civil, com a referencia A) publicado em Diário da República a 2 de outubro e publicado na BEP a 3 de outubro com o Código de Oferta n.º OE201910/0097, ao abrigo do artigo 164.º do CPA.

A reforma deverá operar-se concretamente na seguinte parte, onde consta: “ (...) inscrição válida na Ordem dos Engenheiros” deverá passar a constar “(...) inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional”.

– A suspensão do procedimento concursal em causa, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 189.º do CPA, até nova publicação da reforma deste procedimento em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e sítio da Internet do Município.

1



- A nova publicação deve contemplar novo prazo de 10 dias úteis, para apresentação de novas candidaturas.
- A notificação aos candidatos que já apresentaram as suas candidaturas, com a informação da suspensão e reforma do procedimento. Deve ser também informado aos candidatos que, o novo prazo lhes aproveita, podendo os mesmos apresentar novas candidaturas, considerando-se anuladas as anteriores. Caso não pretendam usar desta faculdade, mantêm-se as candidaturas já apresentadas.
- A notificação à Ordem dos Engenheiros Técnicos do procedimento adotado pelo Município de Cantanhede face à reclamação apresentada.

3. Analisado o processo, verifica-se que o Aviso de Abertura não cumpre, na íntegra e no seu todo, os requisitos, nomeadamente, exigir como requisito de admissão a inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional.

4. Face ao exposto, o Júri, suspende o presente procedimento concursal, ao abrigo do artigo 164.º do CPA, efetuando-se a necessária correção ao Aviso, no sentido de ser exigido a inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, bem como, notificar os candidatos que já apresentaram as suas candidaturas, com a informação da suspensão e reforma do procedimento, informando ainda os candidatos que, novo prazo lhes aproveita, podendo os mesmos apresentar novas candidaturas, considerando-se anuladas as anteriores. Caso não pretendam usar desta faculdade, mantêm-se as candidaturas já apresentadas.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Ar. Coelho de Almeida

Anabela Baessa Luongo

Henrique Isabel Santos Cruz